



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº5.451, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº119/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00.00 S.M DE SAUDE  
09.03.00 ATENCAO BASICA  
10 301 0079 2016 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA  
3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha 1255).....R\$ 200.000,00  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010030 – Inc Financ da APS-Equip saúde família/ESF

09.00.00 S.M DE SAUDE  
09.03.00 ATENCAO BASICA  
10 301 0079 2016 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 779).....R\$ 100.000,00  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010008 – Estruturação da rede de serv. de Atenção Básica

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal